

PROJETO LEI N°043/2023

**ALTERA LEI MUNICIPAL
1.518/2003 QUE INSTITUI O
CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º. Insere o item 4 no art. 2º, I, b da Lei nº 1.518/2003, de 21 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 2º.
I.....
b.....
4. Festival do Chopp, da Cuca e da Linguiça (Choculin)
.....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 12 de junho de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que **altera lei municipal 1.518/2003 que institui o calendário de eventos do município**. O projeto possui como finalidade a inclusão do Festival do Chopp, da Cuca e da Linguiça (Choculin) no calendário de eventos do município.

Ressalta-se a importância da aprovação desta demanda, considerando que o tradicional evento ocorre há 14 anos, consagrando e rememorando a germanidade do município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal